



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 860, de 6 de março de 1969

Denomina artéria desta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS,
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS,
decreta e Eu, sanciono a seguinte Lei...

Artigo 1º --: Fica denominada " Rua ANTÔNIO
FELIX DE LIMA" a Avenida central do Bairro da Vitória, nesta cidade.

Artigo 2º --: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, aos
6 dias do mês de Março de 1969 - 80ª da Proclamação da República.

(Dr. Olavo Nóbrega de Sousa)
= Prefeito Municipal =

(Edimilson de Oliveira Freitas)
= Secretário Geral =